



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação CBH-SM nº 10/2011 de 31/08/2011

“Aprova Parecer Técnico do Grupo de Trabalho Empreendimentos do CBH-SM, relativo ao Estudo de Viabilidade de Implantação da Central Geradora Hidrelétrica Lia Maria Aguiar 1.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) solicitou ao CHB-SM, através do ofício BPB/EXT – 438/2011, posicionamento em relação à Implantação da Central Geradora Hidrelétrica Lia Maria Aguiar 1, de propriedade da Mineração Corrêa LTDA;

Considerando que a Grupo de Trabalho - Empreendimentos do CBH-SM, reunido na sede do CBH-SM em Campos do Jordão - SP no dia 18/08/2011, realizou análise do Estudo de Viabilidade de Implantação da Central Geradora Hidrelétrica Lia Maria Aguiar 1.

Delibera:

Artigo 1º - Fica referendado o Parecer Técnico constante do Anexo I desta Deliberação.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir desta data.

São Bento do Sapucaí, 31 de Agosto de 2011.

Paulo Roberto de Carvalho
Presidente CBH-SM

José Augusto de Guarnieri Pereira
Vice-presidente CBH-SM

Fabricio Cesar Gomes
Secretário Executivo CBH-SM



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Anexo I da Deliberação CBH-SM nº 10/2011, de 31/08/2011 **Parecer Técnico CBH-SM/GT - Empreendimentos nº 01/2011**

Assunto: *Parecer Técnico sobre a análise do Estudo de Viabilidade de Implantação do Empreendimento Hidrelétrico Lia Maria Aguar 1.*

1. Introdução

O presente Parecer Técnico foi elaborado pelo Grupo de Trabalho - Empreendimentos (GT - Empreendimentos), e traduz de forma fundamentada o posicionamento do CBH-SM acerca dos eventuais impactos ambientais que poderão repercutir nos recursos hídricos, naturais e socioambientais da UGRHi-1, especificamente a Sub-Bacia do Ribeirão dos Marmelos, com área de abrangência e competência do CBH-SM, possuindo este por sua vez, representação da sociedade civil organizada da Serra da Mantiqueira, bem como das entidades públicas das diversas esferas de governo (Estadual e Municipais).

Destarte, foi elaborada uma análise do conteúdo apresentado no Estudo de Viabilidade de Implantação de Empreendimento - EVI, do Empreendimento Hidrelétrico Lia Maria Aguiar 1, cujas considerações encontram-se no item 3 do presente documento.

2. Histórico

2.1. Por meio do Ofício BPB/EXT – 438/2011 do DAEE, protocolado na Secretaria Executiva do CBH-SM, em 01 de agosto de 2011, a Diretoria da Bacia do Paraíba e Litoral Norte, informou se encontrar em análise naquela Diretoria Estudo de Viabilidade do Empreendimento Lia Maria de Aguiar 1, sob responsabilidade da Mineração Corrêa LTDA. Considerando as intervenções em recursos hídricos nas bacias Serra da Mantiqueira, solicitou ao CBH-SM, em cumprimento aos dispositivos legais, sua manifestação em forma de considerações e contribuições quanto à viabilidade de implantação do empreendimento.

2.2. Em 18/08/2011, após período de análise pelos membros do Grupo de Trabalho e da Secretaria Executiva do CBH-SM (SE), ambos reuniram-se para discutir aspectos do EVI e, de acordo com as contribuições apresentadas, elaborou-se o presente parecer



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

contendo as considerações e recomendações abaixo elencadas, com destaque para os aspectos relacionados aos impactos nos recursos hídricos na UGRHi-1, especificamente sub-bacia do Ribeirão Marmelos, inserido na Bacia do Rio Sapucaí-Guaçu.

3. Considerações

3.1. O CBH-SM não se opõe a implantação do Empreendimento, desde que o empreendedor apresente todas as exigências solicitadas pelos órgãos licenciadores.

3.2. O CBH-SM solicita que o Empreendedor apresente os dados de monitoramento relativos à qualidade e quantidade, que forem realizados durante o projeto, com o objetivo de subsidiar o trabalho do Comitê com informações que auxiliem na gestão dos recursos hídricos.

3.3. O CBH-SM informa que, segundo o Plano de Bacias vigente, o manancial dos Marmelos poderá ser uma alternativa para expansão da captação de água para abastecimento de Campos do Jordão. Porém, de acordo com a SABESP, ainda não existem estudos específicos sobre esta demanda. Sendo assim, recomendamos que seja observado o princípio dos usos múltiplos dos recursos hídricos na área de abrangência do projeto.

Isto posto, pelo momento são dados como suficientes as recomendações e sugestões acima elencadas seguindo o presente Parecer Técnico para que se cumpra o desígnio de sua propositura. Recomendamos.

Campos do Jordão, 18 de agosto de 2011.

Fabricio Cesar Gomes
Secretário Executivo CBH-SM
Coordenador do GT - Empreendimentos
Engenheiro DAEE